PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

AUTOR: **Dep. GEORGEO PASSOS**

Declara o "Festival Internacional de Graffiti, Agora é Avera", realizado no bairro Santa Maria em Aracaju/SE, bem de Interesse Cultural do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada bem de Interesse Cultural o **"Festival Internacional de Graffiti, Agora é Avera",** realizado no bairro Santa Maria em Aracaju/SE, na forma do §1º do art. 9º da Lei nº 9.088 de 23 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 03 de setembro de 2025.

GEORGEO PASSOS
Deputado Estadual

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100310031003300360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar de Interesse Cultural, no âmbito do Estado de Sergipe, o **"*Festival Internacional de Graffiti Agora é Avera*"**, na forma do §1º do art. 9º da Lei nº 9.088, de 23 de agosto de 2022, que dispõe sobre a Política Estadual de Cultura.

O projeto chega à sua 8ª edição neste ano, consolidando-se como um amplo espaço de discussões, fomento cultural e valorização das expressões artísticas do hip-hop — movimento muito presente na vida de milhares de jovens que residem nas periferias do Brasil. Com o tema *"Democratização da Arte"*, a sétima edição do festival, realizada no ano passado, selecionou 70 grafiteiros de um universo de mais de 300 inscritos. Desses, 47 eram de outros estados e mais da metade do grupo foi composta por mulheres, o que reforça o caráter inclusivo e plural da iniciativa. O número expressivo de inscrições reflete o crescimento do festival, que teve início em 2013 com apenas 20 artistas.

O projeto nasceu com o objetivo de promover o graffiti como expressão artística e cultural em Sergipe. Com o passar dos anos, o evento ampliou o seu alcance, agregando uma programação cada vez mais rica em debates, reflexões e participação da juventude sergipana. Hoje, o *Agora é Avera,* é considerado um dos maiores festivais de grafite do país e o segundo maior da região Nordeste. Desde a sua criação, já possibilitou que mais de dois mil metros de muros fossem pintados apenas no bairro Santa Maria, cumprindo sua missão de promover o protagonismo juvenil também na construção das políticas públicas culturais.

O festival também passou a contar com a participação estratégica das escolas, fortalecendo o elo com a comunidade local por meio de palestras, oficinas, batalhas de rima, breaking e apresentações musicais. Essa integração ressalta os cinco elementos do movimento Hip Hop: a discotecagem, o breaking, o graffiti, o rap e, tão importante quanto os demais, o conhecimento. Envolver a escola nas ações contribui para aproximar a juventude, fortalecer o sentimento de pertencimento e transformar o espaço escolar em um verdadeiro polo cultural.

Além disso, as artes produzidas ultrapassam os muros escolares. Muitos grafiteiros realizam mais de um painel durante os dois dias de atividades, levando cor e expressão artística também para as residências e ruas do bairro, ampliando o alcance e o impacto do evento. Trata-se de uma iniciativa que valoriza a cultura do grafite, inspira a juventude e demonstra como a arte urbana pode ser um poderoso instrumento de transformação social.

Outro ponto de destaque é a organização do festival, que fomenta a participação feminina e assegura espaços democráticos de criação, recebendo elogios tanto de artistas quanto do público. Essa pluralidade de vozes e olhares reafirma a importância do evento como símbolo de resistência cultural e de valorização da diversidade.

Reconhecer o **"*Festival Internacional de Graffiti Agora é Avera*"** como bem de Interesse Cultural significa garantir proteção e valorização a um patrimônio vivo da cultura urbana, que projeta Sergipe no cenário nacional e internacional e contribui de forma significativa para o fortalecimento da identidade cultural, da economia criativa e da inclusão social.

Aracaju/SE, 03 de setembro de 2025.

GEORGEO PASSOS
Deputado Estadual

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100310031003300360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310031003300360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Georgeo Passos** em **03/09/2025 16:27**
Checksum: **1DA51F66454D482D57ED4B9009816B52967E73A5BB8FFD3A5620492398A20844**